



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

RELATÓRIO URGÊNCIA ESPECIAL

PROJETO DE LEI Nº 85/2024

PARECER

Chega a esta casa legislativa o projeto de lei 85/2024, que “Autoriza o Poder Executivo utilizar crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no Orçamento Programa para 2024 e dá outras providências.”

O presente Projeto tem o propósito de incluir no orçamento programa de 2024, recursos financeiros referente a recebimento de verbas oriundas de emendas parlamentares na esfera Estadual e Federal, visando garantir atendimento especializado das pessoas com Transtorno do Espectro Autista de forma eficiente, a partir, de parceria com entidade especializada na área. Ao investir na contratação de profissionais do setor, o município coopera em promover o desenvolvimento e a inclusão desta comunidade tão importante a nossa sociedade. Além do que, a busca por parcerias para ampliar o apoio a esta causa aumenta as chances de contarmos com equipes multidisciplinares capacitadas nesta senda, ofertando um atendimento integrado com qualidade aos pacientes com autismo de nossa cidade, corroborando também, nesta seara, pela diminuição das filas de espera por estes profissionais, tais como por exemplo, fonoaudiólogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, entre outras especialidades que poderão ser contempladas com o advento deste investimento na saúde pública desta municipalidade. Sendo assim, conto com o apoio de todo colegiado de Nobres Parlamentares desta egrégia Casa de Leis para a aprovação desta propositura, que significa um avanço na promoção da inclusão e respeito aos direitos inerentes as pessoas com Transtorno do Espectro Autista em nossa cidade.

A apresentação do projeto foi feita no dia 14 de junho de 2024, no sistema de apoio ao processo legislativo da câmara municipal de Monte Mor. O projeto está munido da mensagem do chefe do Poder Executivo, análise prévia da secretaria legislativa da câmara dos vereadores de Monte Mor e de 05 anexos, dos quais encontra-se:

- 1- A tela do portal de finanças comunicando a demanda vinda ao município por parte do Deputado Estadual Donato.
- 2- O ofício do gabinete do deputado estadual Donato em direção ao gabinete do vereador Professor Adriel comunicando o envio de emenda no valor de R\$ 150.000,00.
- 3- A Portaria do Ministério da Saúde autorizando o nosso município a receber R\$ 350.000,00 destinadas pelo deputado federal Carlos Zaratini.
- 4- O ofício do gabinete do deputado federal Carlos Zaratini em direção ao gabinete do vereador Professor Adriel comunicando o envio de emenda no valor de R\$ 350.000,00 e outras imagens de planilhas evidenciando a proposta de incremento PAP, o apontamento da planilha SIAFI do governo federal e o detalhamento do pagamento da emenda.
- 5- A resolução do Diário Oficial do Estado comunicando o envio de emenda de R\$ 150.000,00 do Deputado Estadual Donato para Monte Mor.

Segue os dados técnicos das emendas empenhadas ao município de Monte Mor:

- Código Emenda nº 2024.258.56617
- Valor: R\$ 150.000,00



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

- Parlamentar: Donato
- Resolução SS nº 113, de 16 de maio de 2024
- Proposta nº 36000581067202400
- Valor: R\$ 350.000,00
- Parlamentar: Carlos Zarattini
- Portaria GM/MS nº 3.523, de 12 de abril de 2024

A secretaria legislativa da Câmara Municipal de Monte Mor emitiu análise prévia favorável para o recebimento do projeto de lei.

Na justificativa do referido projeto, o Poder Executivo pede que os trâmites sejam feitos em regime de urgência em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos ao longo de sua mensagem ao Poder Legislativo, fundamentando seu pedido na forma das disposições constantes do artigo 29, da Lei Orgânica do Município de Monte Mor, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Nestas condições, enquanto relator especial do PL 85/2024, entendo que a matéria se encontra em ordem e bem apresentada, sem óbice ou vício que impeça a sua apreciação pelo plenário da Câmara Municipal dos Vereadores de Monte Mor, que bem saberá deliberar sobre essa importante matéria.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 24 de junho 2024.

Relator Especial
Vereador Professor Adriel
Partido Democrático Trabalhista